

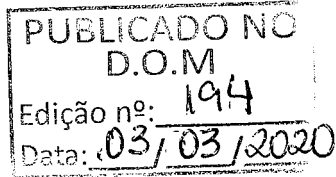


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 671

DE 02 DE MARÇO DE 2020.



“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0168/19 S.M.E./R.H., onde informa que a servidora **MARIA DA CRUZ SOUSA SANTOS – RE 7.048**, deixou de exercer as funções de “Assistente Pedagógico” em 28/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, o **Adicional de Função Atividade de Assistente Pedagógico**, concedido a servidora pública **MARIA DA CRUZ SOUSA SANTOS – RE 7.048**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.081.387-9, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de março de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo